



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CAMPUS CAPANEMA  
COORDENADORIA DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

CRONOGRAMA PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO 2025.2

Capanema, 01 de outubro de 2025.

A Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado Obrigatório (CTES) do curso de **Graduação em Administração** da UFRA/Capanema divulga o cronograma informando todas as datas importantes para a efetivação da matrícula no ESO no 2º semestre letivo de 2025, conforme especificado a seguir.

Datas	Atividades
Até <b>07/10/25</b> , para ESO com início SOMENTE dia <b>10/11/25</b>	Período para a entrega à CTES, via formulário, pelo discente, da documentação necessária para a solicitação de matrícula no ESO: formulário de matrícula ( <b>ANEXO I</b> ), plano de trabalho ( <b>ANEXO II</b> ), <b>termo de compromisso</b> (ESO fora da UFRA). A documentação deverá ser entregue via formulário no horário limite de <b>18:00h</b> .
Até <b>03/11/25</b> , para ESO com início SOMENTE dia <b>10/12/25</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>● <b>PPC 2015 use este formulário</b> (<a href="#">Clique aqui</a>)</li><li>● <b>PPC 2023 use este formulário</b> (<a href="#">Clique aqui</a>)</li></ul>
Até <b>03/12/25</b> , para ESO com início SOMENTE dia <b>12/01/26</b>	
Até <b>09/11/25</b> , para ESO com início em janeiro	
Até <b>06/12/25</b> , para ESO com início em fevereiro	Data limite para a devolução à CTES dos ajustes na documentação para a efetivação da matrícula no ESO, caso necessário, no horário limite de <b>18:00h</b> .
Até <b>08/12/25</b> , para ESO com início em março	
<b>02/03/26 - até 18:00h</b>	Data limite para entrega, pelo docente, via formulário: <ul style="list-style-type: none"><li>● <b>PPC 2015 use este formulário</b> (<a href="#">Clique aqui</a>)</li><li>● <b>PPC 2023 use este formulário</b> (<a href="#">Clique aqui</a>)</li></ul> Orientadores de alunos matriculados que <b>não realizaram o ESO</b> devem mandar apenas o <b>termo de ciência de não realização</b> .

**Observações:**

- O seguro de vida começará sempre após o dia 10 de cada mês. Para a implementação do seguro, as matrículas são coletadas no 5º dia do mês.
- A data de início das atividades deve ser após a inclusão no seguro (**após o dia 10 de cada mês**). Caso a empresa se responsabilize pelo seguro, o início das atividades poderá se dar a qualquer tempo a partir da homologação dos documentos enviados a CTES.

**⚠️ ATENÇÃO ! :** CASO O PRAZO NÃO SEJA CUMPRIDO, A COMISSÃO NÃO ACEITARÁ OS DOCUMENTOS E O DISCENTE SERÁ CONSIDERADO **REPROVADO NO COMPONENTE**.

Para maiores informações sobre **Normas**, **Anexos** e outros **Documentos**: [\(Clique aqui\)](#)

Atenciosamente, CTES/Administração - UFRA/Capanema